

À Secretaria de Governo

Prezado Secretário,

Ciente do conteúdo da indicação nº1827/2025, de autoria do Nobre Vereador e DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Rafael Alan de Moraes Romeiro, cumpre informar que o município de Itapevi, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atendimento à tipificação do SUAS, dentro das competências de cada proteção social, possui serviço de atendimento móvel e acolhimento social, dentre eles:

- CRAS Móvel, unidade de atendimento às famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade nas regiões mais distantes do município;
- Serviço de abordagem social diurna para Pessoas em situação de rua, realizado pela equipe de referência do Centro Pop;
- Serviço de Abordagem Social Noturna, que atende a população em situação de rua durante a noite, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamento para outros serviços;
- Visitas domiciliares, como prática, tanto da proteção social básica quanto da proteção social especial, em que a equipe multidisciplinar de assistência social visita o domicílio de uma pessoa ou família para avaliar suas condições de vida e necessidades, e para planejar intervenções adequadas;
- Outras intervenções “in loco”, conforme avaliação da equipe técnica de serviço social.

Att,

Itapevi, 28 de abril de 2025.

Elaine Rodrigues Bueno de Freitas
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania



Assinaturas do documento



"Resposta indicação 1527de2025"

Código para verificação: **5CAPD6DJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 30/04/2025 às 11:15:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 09/01/2025 - 09:39:58 e válido até 09/01/2028 - 09:39:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 045858/2025** e o código **5CAPD6DJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 05 de maio de 2025

Ofício S.G. nº 1299/2025

Assunto: Resposta da indicação 1827/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 1299 de 2025 - Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **SHOQFO2J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WAGNER JOSE FERNANDES** (CPF: *****.550.628-****) em 06/05/2025 às 08:53:56 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 045858/2025** e o código **SHOQFO2J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.